





# ENDOZYM® ICS10 Éclair

Enzima pectolítica concentrada indicada para a clarificação dos mostos



### → DESCRIÇÃO TÉCNICA

Para tornar mais rápidos os processos de clarificação dos mostos, AEB dedicou-se à produção de preparados com elevada actividade Pectinliásica (PL), que são capazes de atacar as cadeias pécticas em seu interior, degradando-as rapidamente.

A aplicação de **Endozym ICS 10 Éclair** na clarificação dos mostos, permite abreviar notavelmente os tempos de decantação, aumentar o rendimento em mosto e mosto gota e obter borras mais compactas. É um preparado enzimático microgranulado, perfeitamente solúvel e sem pós finos, portanto, não é irritante. Tem actividade pectinliásica até sete vezes superior comparada aos normais preparados comerciais. É particularmente indicado para a clarificação de mostos arrefecidos rapidamente.

## -> COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Atividade enzimática	Atividade/g
PL (U/g)	35000
PE (U/g)	1550
PG (U/g)	8500
CMC (U/g)	315
Total UP (U/g)	40050

O valor é indicativo e não constitui uma regra.

**PL** (Pectinliase): degrada as pectinas esterificadas e as não esterificadas. É uma atividade fundamental das enzimas AEB dado que permite ter uma velocidade de clarificação muito elevada.

PE (Pectinesterase): auxilia a PG na degradação da pectina.

**PG** (Poligalacturonase): degrada apenas as pectinas não esterificadas. É uma atividade enzimática que, em sinergia com a atividade PL, é determinante para o grau de abrilhantamento dos mostos e a filtrabilidade do vinho. A combinação das atividades de PL e PG permite obter elevados rendimentos em mosto-gota e em tempos extremamente rápidos.

**CMC** (Celulase): é o complexo de mais actividades enzimáticas que em sinergia com a pectinase permite libertar das películas a matéria corante, os taninos e os precursores aromáticos.

A medida complexiva da actividade enzimática, que é indicada para cada preparado, pode ser expressa como:

**Total UP/g**, é a medida de unidade enzimática resultante da soma das actividades PL,PG, PE calculadas individualmente.

#### Endozym ICS 10 Éclair está purificado das seguintes atividades:

**CE** (Cinamil Esterase): é uma actividade presente nas enzimas não purificadas, que provoca a formação de fenóis voláteis, compostos que cedem ao vinho notas aromáticas desagradáveis que, em elevadas concentrações, lembram o suor de cavalo.











# ENDOZYM® ICS10 Éclair

**Antocianase**: é uma actividade enzimática secundária que provoca uma parcial degradação das antocianas e um consequente incremento das tonalidades alaranjadas dos vinhos. As enzimas AEB são obtidas das estirpes de *Aspergillus niger* não produtoras de antocianases.

#### --> DOSES RECOMENDADAS

Por hL ou 100 kg de produto

A dose indicada, varia em função da temperatura do mosto ou da massa. Com a aplicação de doses mais elevadas é possível corrigir a influência desfavorável das baixas temperaturas.

#### **→ MODO DE APLICAR**

Diluir directamente em 20-30 partes de mosto não sulfitado ou água desmineralizada ou também adicionado directamente na uva, na massa ou no mosto. Utilizar no início ou durante o enchimento dos depósitos.

### → INFRMAÇÕES ADICIONAIS

INFLUÊNCIA DO SO,

As enzimas não são sensíveis aos níveis enológicos de sulfuroso mas é uma boa prática não deixá-las entrar em contato direto com as soluções sulfurosas.

#### CONTROLO DAS ATIVIDADES

Existem diferentes métodos para avaliar a atividade enzimática. Um sistema utilizado pela AEB é o método da medição direta ligado com a concentração da PL, PG e PE. A soma das três atividades dá origem à unidade Total UP por grama. A AEB disponibiliza aos técnicos os métodos de determinação das unidades pectolítica e os respetivos diagramas de atividade.

### -> CONSERVAÇÃO E EMBALAGENS

Conservar **Endozym ICS 10 Éclair** na própria embalagem, original e fechada, afastado da luz, em local seco e isento de odor e a temperaturas inferiores a 20°C. Não congelar. Respeitar a data de validade indicada na embalagem. Utilizar rapidamente depois da primeira abertura.

Estojo com 2x100 g em cartões com 1 kg. Frasco com 1 kg em cartões com 4 kg.